



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1816, DE 15 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no que consta no Processo IFB nº 23098.014977.2016-43, resolve:

Art. 1º CONCEDER horário especial para estudante à servidora NAYARA CHRIS FERNANDES, Matrícula SIAPE Nº 2321901, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, para realizar curso de Graduação em Direito, no Centro Universitário do Distrito Federal - UDF, sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 02/08/2016.

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º A servidora deverá realizar a compensação de horário conforme parágrafo 1º do art. 98 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 15.07.2016